



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 151/17-SAD/DLG

Igrejinha/RS, 18 de dezembro de 2017.

Ao Senhor  
Carlos Rivelino Karloh,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha-RS.

*Encaminha Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 087/2017.*

Prezado Senhor

Encaminhamos Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 087/2017 que “*Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar o imóvel, que especifica, por doação, para a empresa Morbach Produtora de Eventos Ltda.*”, como segue:

MENSAGEM ADITIVA que inclui o inciso II junto ao art. 1º, com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** .....

**II - MATRÍCULA Nº 18.997**

IMÓVEL: Área de Uso Institucional nº 01 – Localiza-se na quadra urbana “A”, formada pelas Ruas “A”, Oscar Klein, terras de diversos proprietários e os lotes de nº 01 ao 06, com área de 1.134,56m<sup>2</sup> de terras, sem benfeitorias, situada ao Noroeste do Loteamento Residencial Casa de Pedra I, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE: por 40,00m, com terras de diversos proprietários; AO SUL: por dois segmentos, sendo o primeiro de leste a oeste com 30,00m, confrontando com os lotes 05, 06 e 07 da mesma quadra urbana; o segundo segmento com 10,00m confrontando com a Rua “A” do Loteamento Residencial Casa de Pedra I; AO LESTE: por dois segmentos, sendo o primeiro de norte a sul com 20,86m, confrontando com os lotes nº 01 e 02 da mesma quadra urbana e o segundo segmento com 30,00m com o lote de nº 07 da mesma quadra urbana; AO OESTE: por 50,86m confrontando com Área Remanescente. (Imóvel matriculado sob o nº 18.997 – Fls. 01 do Livro nº 2 – Registro Geral do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha).”

Atenciosamente

**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*